



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
NOVA LIMA AO SR. HORÁCIO BARBOSA.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º É concedido ao Senhor Horácio Barbosa, o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima.

Art. 2º O Título de que trata o presente Decreto, representado pelo Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao homenageado em reunião especial da Câmara Municipal, a ser designada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Lima, 17 de novembro de 1995.


JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Presidente


JOEL NASCIMENTO
Vice-Presidente


WAGNER DE CASTRO
1º Secretário


MARIA DE FÁTIMA PENA SILVA
2ª Secretária

